

PORTARIA Nº 096/QCG/DGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Reverte policial militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1º - Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: a CB PM ROSIMARI CRISTINA RIBEIRO FERRI - RG PMMT 879641, por ter cessado sua cessão para a Prefeitura de Sinop - MT, a contar de 10/02/2016, data que se apresentou na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, devendo compor o efetivo do 3º CR - Sinop - MT, sua Unidade de Origem.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dffb03fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar